

5 Conclusões

A trajetória do Japão enquanto nação depois dos eventos traumáticos que marcaram o fim da Segunda Guerra Mundial foi marcada por uma forte influência da presença dos EUA no país. Esta influência fomentou as instituições japonesas e a doutrina Yoshida que encapsulou o país em torno dos objetivos econômicos de reconstrução e reascensão no cenário mundial enquanto potência. No entanto, a idéia da doutrina Yoshida como a garantidora de uma relação especial com os EUA e afastada de preocupações militares pode gerar uma impressão equivocada sobre a trajetória japonesa em sua política de defesa.

Neste trabalho busquei identificar alguns pontos antes tidos como dados e questioná-los. O primeiro ponto pouco discutido é que a Doutrina Yoshida era mais voltada a renovação da burocracia japonesa e foi bastante eficiente na instalação do controle civil sobre os militares. Ocorre, contudo, que o primeiro-ministro Yoshida não desconsiderou a reascensão japonesa também enquanto poder militar.¹ Com o avançar da Guerra Fria, o relacionamento no campo militar entre Japão e EUA se aprofundou e isso gerou uma idéia de que o Japão não adotaria uma postura *high profile* nos assuntos de segurança.

De fato, a postura *low profile* nos assuntos de segurança foi fortalecida pela característica assimétrica da aliança entre japoneses e norte-americanos. A relutância japonesa em voltar a ser uma potência militar no período da Guerra Fria está ligada aos perigos desse tempo envolvendo a política externa norte-americana e os receios de *entrapment* e *abandonment* diante das várias crises envolvendo países do sudeste asiático nas quais os EUA estiveram envolvidos. O sistema político interno também contribuiu para esta postura *low profile*, uma vez que a interpretação constitucional nesse período permanecia preponderantemente proibitiva no que tange aos temas de segurança.

O segundo ponto importante de reavaliação está ligado a noções particulares japonesas que não têm sido ressaltadas ao se lidar com o tema: política de defesa

¹ Cooperação com os EUA, mas não dependência (HUGHES, 2005, p. 139).

do Japão. Olhar a política de defesa do Japão dentro de uma perspectiva que desconsidere os conceitos fundamentais genuinamente nipônicos ligados à segurança é um exercício apenas parcial de compreensão dos fenômenos políticos ligados à segurança do Japão.

Nesse trabalho apresentei dois conceitos importantes ligados à política de defesa do Japão e demonstrei o problema gerado quando um dos dois ou ambos não são interpretados corretamente. O primeiro conceito é o de autonomia. Autonomia na área de segurança do Japão foi com o passar dos anos da Guerra Fria, conquistando um significado diferente daquele que comumente pensamos. Autonomia na área de segurança significa, via de regra, ser dotado de recursos e capacidades nacionais para a defesa de seu país, bem como uma política autônoma que informe o uso dessas capacidades. No Japão, autonomia significa ser um aliado forte o suficiente para cumprir seus encargos dentro da aliança com os EUA.

Pode um país ser autônomo desta forma? O Japão é um caso interessante para o questionamento de algumas características tidas como dadas na avaliação do *status* de potência militar. Essa autonomia à moda japonesa está ligada a própria identidade nacional japonesa do pós-Guerra fortemente ligada ao relacionamento na área de segurança com os norte-americanos. De fato, a aliança entre Japão e EUA detém raízes profundas e deixou de ser uma aliança temporária que se desfaz uma vez que atinge seus objetivos para ser uma parte ou pilar da política de defesa do Japão. A aliança foi internalizada pelo sistema político japonês de uma forma que dificilmente encontra paralelos na história das alianças político-militares ao redor do mundo. Portanto, para entender as mudanças de rumo na política de defesa japonesa é preciso entender a autonomia de acordo com os japoneses e não somente em seu significado clássico.

O outro conceito importante citado nesse trabalho foi o de *kokusanka* (nacionalização da produção militar). Este conceito que tradicionalmente sujeito aos ditames dos nacionalistas também sofreu alterações em seu significado. O potencial impressionante de *kokusanka* japonês foi sendo adaptado ao conceito de autonomia também modificado. Deste modo, na história de cooperação tecnológica entre japoneses e norte-americanos o *kokusanka* passou a ser

surpreendido como uma forma de alcançar os objetivos da autonomia à moda japonesa, i.e., deter capacidades militares para desempenhar o papel de um aliado verdadeiro e não o de um aliado submisso. *Kokusanka* é uma grande vantagem japonesa e foi responsável por desenvolvimentos importantes no país pela característica de uso duplo da tecnologia (civil e militar). A mudança percebida pelos japoneses era que *kokusanka* reforçando o nacionalismo japonês era contraprodutivo e até mesmo incompatível com os demais pilares da política de defesa do Japão. Nota-se, portanto, *kokusanka*, durante as décadas de 1980 e 1990 passou a ser entendido como *joint-development*, mesmo que com retrocessos em alguns dos programas de produção, esse tem sido o conceito que prevaleceu no Japão.

Por intermédio desses dois conceitos interpretados à moda japonesa pode-se criticar alguns elementos considerados necessários para a avaliação do *status* de um país enquanto potência militar. O Japão hoje é uma potência militar defensiva. Embora seja difícil diferenciar armamentos defensivos de ofensivos é possível verificar a doutrina estratégica do país e, no caso do Japão, de forma inequívoca, trata-se de uma doutrina defensiva. David Kang (2003, p. 184), por exemplo, estabeleceu alguns indicadores para avaliar se o Japão seria ou não um potência militar. Kang chega à conclusão de que o Japão não pode ser incluído nesta categoria porque não modificou sua Constituição; não detém assento no Conselho de Segurança da ONU; nem capacidades de projetar seu poder militar, dentre outros aspectos do poder nacional.

Os indicadores citados por Kang, desconsiderando o problema da ausência de muitos outros, são do padrão “sim ou não” e não exploram as características do poder militar japonês. Em primeiro lugar, a questão da Constituição não é necessariamente de modificação ou não, mas sim de interpretação. A interpretação da Constituição japonesa, principalmente no período posterior ao fim da Guerra Fria tem apoiado temas antes considerados tabus como o envio de tropas ao exterior, aquisição das capacidades militares modernas e a elevação da antiga Agência de Defesa do Japão ao *status* ministerial.

Quanto ao assento de segurança da ONU, apesar das propostas de reformas, não é uma questão diretamente proporcional, ou seja, assento no Conselho de

Segurança da ONU não é um indicador suficiente para o *status* de potência militar. O Japão tem gastos militares mais elevados do que os da França e Reino Unido em termos comparativos. Além disso, o que poderíamos dizer de Israel e Índia? Embora não tenha assento permanente no Conselho de Segurança são potências militares. No tema armas nucleares também há um problema, a defesa do Japão é garantida pela presença de armas nucleares norte-americanas e uma das principais razões para a não aquisição de armas nucleares japonesas têm sido essa garantia. O caso japonês demonstra que certas categorias para a avaliação do *status* de uma potência militar como “Estado Normal” são altamente questionáveis.

Os dados coletados nesse trabalho comprovam uma mudança importante no rumo da política de defesa do Japão. Não se trata de um percurso apenas no período do pós-Guerra Fria, mas foi, de fato, nesse período que o ambiente externo passou a ser percebido como ameaçador pelo Japão. Ainda durante a primeira parte da década de 1990 o Japão permanecia com o que Michael Green chamou de “realismo relutante”, uma postura ainda tímida e reativa nos assuntos de segurança, mesmo que com suas capacidades militares fortalecidas. Após o ano de 1995 o Japão e os EUA lançaram novas diretrizes para a aliança militar e as pressões externas e domésticas para um caminho mais assertivo rumo ao “Estado Normal” ganharam força.

Alguns analistas que defendem a tese de que o Japão não transformaria suas instituições porque detém normas de segurança nacional rígidas e elevam o nível de análise doméstico como principal e determinante. Esses autores crêem que a Doutrina Yoshida permanece sendo o fator explicativo do Japão enquanto “Estado Civil”. As ameaças externas são interpretadas dentro desse emaranhado de normas de segurança interna e perdem força nesse processo. Deste modo, para os autores que exaltam as normas de segurança nacional, o Japão não se transformará em um “Estado Normal”.

Katzstein e Okawara , por exemplo, reconhecem em um artigo escrito em 2004 que mudanças ocorreram na política de defesa do Japão. No entanto, esses autores afirmam que tais mudanças devem ser analisadas dentro das normas e práticas que os tomadores de decisões japoneses utilizam para embasar suas

decisões. Esses autores não crêem que o Japão segue um caminho em direção ao “Estado Normal” porque as variáveis poder agregado, capacidades ofensivas, proximidade geográfica e intenções agressivas permanecem apenas com função auxiliar em suas explicações (KATZENSTEIN; OKAWARA, 2004, p. 101).

As conseqüências da teoria das normas de segurança nacional nos levam a uma impressão errônea sobre o processo em andamento no Japão. Desde que a Coreia do Norte passou a ser uma ameaça real a segurança territorial japonesa e as intenções ambíguas da China envoltas em seu crescimento econômico passaram a ser percebidas como sérias, os líderes japoneses, principalmente os mais recentes, Koizumi e Abe adotaram uma postura mais próxima ao “Estado Normal”.

O Japão, com sua política de defesa em alteração nos últimos anos, não passou por uma revolução. No entanto, mesmo que lentas as mudanças tem sido importantes no sentido de dar mais autonomia ao Ministério da Defesa, por exemplo, a formular suas políticas, uma vez que antes os militares praticamente não eram ouvidos. Defendo a tese de que os líderes japoneses perceberam essas ameaças de uma forma objetiva e responderam a essas ameaças através de uma postura cada vez mais próxima a de um “Estado Normal”.

Em outras palavras, líderes japoneses como Koizumi e Abe, demonstraram que as ações em resposta às ameaças ao território japonês foram percebidas mais por considerações da proximidade geográfica e capacidades ofensivas do oponente (meio físico e materialidade da agressão em potencial) do que por meio de filtros normativos presentes nas regras e práticas burocráticas japonesas.

Nesse trabalho procurei demonstrar que as idéias propostas pelos analistas que defendem o papel das normas de segurança nacional não se verificam no caso japonês. Em cada pilar da política de defesa do Japão identifiquei mudanças importantes nos padrões que as normas de segurança nacional rígidas caracterizam como dificilmente mutáveis. Nos exemplos citados nesse trabalho, explorei as novas tendências de interpretação constitucional no Japão, o envio de tropas ao exterior e a ampliação da zona de atuação das mesmas e a evolução qualitativa nos gastos militares japoneses.

Todas as mudanças importantes citadas nesse trabalho relacionadas à política de defesa do Japão seriam improváveis em um contexto interno de manutenção dessa “rigidez” nas normas de segurança nacional. As percepções de ameaças foram recolocadas em um lugar de destaque nesse estudo sobre os novos rumos do Japão enquanto “Estado Normal”. A ligação entre as novas ameaças no contexto internacional do pós-Guerra Fria e as respostas japonesas foram restabelecidas para compreender a postura governamental do Japão diante de um novo ambiente de segurança regional mais perigoso. O Japão deixou de ser um ator marginal para a segurança da Ásia Oriental e estabilidade mundial (HUGHES, 1997, p. 164). A questão principal agora não é mais se o Japão caminha para ser um “Estado Normal”, mas sim quais serão os próximos passos que dará nessa direção.